



LEI N° 574/ 2013

de 26 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E REAJUSTE DE
VENCIMENTOS DE SERVIDORES
PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Pedro Vieira Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento em comissão identificados no ANEXO I, com lotação individualizada por cada Secretaria Municipal, com simbologia própria e vencimento base correspondente.

Art. 2º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos servidores abaixo identificados no ANEXO II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



PEDRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ANEXO I

GABINETE

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Assessor de Articulação Política	DAS-14	1.200,00	3

SEDUMA

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Diretor de Fiscalização de Obras	DAS-14	1.200,00	1
Supervisor de Estradas	DNI-2	1.000,00	4

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Assessor Rural	DNI-2	1.000,00	4
Assistente Rural	DNI-5	700,00	5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Assessor Administrativo	DAS-14	1.200,00	1
Supervisor Administrativo	DNI-2	1.000,00	3
Assessor Técnico	DAS-9	1.800,00	2

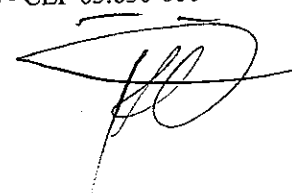
SECRETARIA DE SAÚDE

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Diretor Administrativo de Posto de Saúde	DNI-2	1.000,00	2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Diretor Administrativo	DAS-14	1.200,00	5

SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL





ANEXO II

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Diretor de Recursos Humanos	DAS-11	1.500,00	1

SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Assistente social	DAS-8	2.000,00	1

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Denominação	Valor	Quant.
MÉDICO VETERINÁRIO	4.500,00	1

SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
OPERADOR DE MAQUINAS	SE-506	2.500,00	5

PEDRO VIERA FILHO

Prefeito Municipal



Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Supervisor do Programa de Habitação	DAS-8.1	2.300,00	4
Assessor de Movimento de Promoção Social	DAS -9	1.800,00	2
Assessor de Coordenação e Ação Governamental	DAS-11	1.500,00	1

SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Denominação	Símbolo	Valor	Quant.
Assessor Técnico de Planejamento	DAS -9	1.800,00	1
Assessor Técnico de Gestão	DAS -9	1.800,00	1
Supervisor de Planejamento	DNI-2	1.000,00	1
Diretor Administrativo	DNI-2	1.000,00	1
Diretor de Departamento	DNI-6	600,00	3



PEDRO VIERA FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 023008055


O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10/ Centro, a Lei Nº 574, de 26 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 26 de Agosto de 2013.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 018008084, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

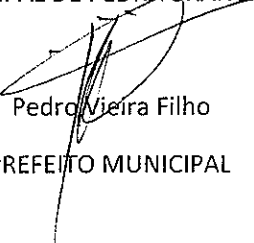
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 604/2014, de 18 de Agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL